

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO DALSASSO**, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, e de outro lado Sr. **VALMOR CARDOSO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n° 386.091.779-04, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 057/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

LOCAÇÃO DE TERRENO, CONFORME A SEGUIR DISCRIMINADO; TERRENO DE APROXIMADAMENTE 800M², ENCRAVADO EM UMA ÁREA MAIOR MEDINDO 27.411,012M², CONFORME OBJETO DE MATRÍCULA N° 16.468 NA REGIÃO DE CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, ONDE POSSA FUNCIONAR UM DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 057/2021, prorrogando-se o termo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, (Vigência: 06/05/2023 até 05/05/2024), com fundamento no inciso IX, do art. 37, da CF/88, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93, em especial o art. 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 057/2021 para reajustar o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para R\$ 3.718,33 (três mil setecentos e dezoito reais trinta e três centavos) o que equivale a um aumento de 3,28% conforme o índice de variação do INPC.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 057/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

TIAGO DALSASSO
Prefeito
Locatário

Ricardo Bittencourt
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento
TESTEMUNHAS:

Silvio Conhaqui